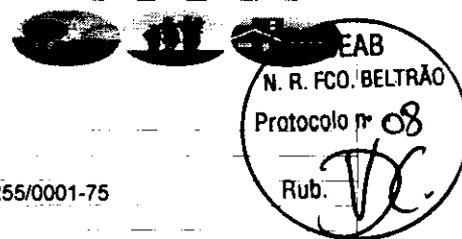


PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: Boa Esperança do Iguaçú



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Boa Esperança do Iguaçú
 Endereço: Rua Demétrio Pinzon nº 16
 UF: PR CEP: 85680.000 Telefone: (46) 35371208
 Conta Corrente: nº 41.310-0 Banco: Banco do Brasil Agência: 0919-9 Praça de Pagamento:
 Responsável: Claudemir Freitas CPF: 000.584.899-75
 CI/Órgão Expedidor: 5.866.916-4 SSP/PR Cargo: Prefeito municipal Função: Prefeito

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Boa Esperança do Iguaçú, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 beneficiará o município de Boa Esperança do Iguaçú, o qual, cultiva uma área aproximada de 28,9 % do seu território em grãos. Com a aquisição de corretivos calcário e fosfato, o município manterá um equilíbrio satisfatório nas áreas que caracterizam deficiência desses corretivos e conseqüentemente maior poder de produtividade. Tem-se também, um rebanho crescente de bovinos de leite que sem dúvida se beneficiará com melhorias nas pastagens. Há procura de corretivos por parte de agricultores que não foram beneficiados pelo ultimo Programa correção de solo 2011/2012, no qual foi contemplado 113 beneficiados. Com aproximadamente 480 propriedades basicamente familiares no município vivendo na zona rural, o que justifica sim nova aquisição de corretivos para novos beneficiários.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	-Aquisição de calcário dolomítico	Boa Esperança do Iguaçú	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	400	Toneladas	110,00	44.000,00
02	3340.4041	-Aquisição de fosfato natural reativo	Boa Esperança do Iguaçú	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	55	Toneladas	800,00	44.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fisco após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Agricultores familiares	117	234	351

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 41.310-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agência 0919-9.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

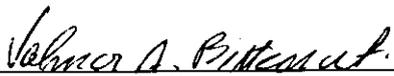
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/05/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	15/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias	30 dias
Entrega dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o</i>	01 dias	570 dias

efetivo recebimento do recurso)



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Valmor Antonio Bittencourt
Técnico em Agropecuária
CPF- 370.769.579-49

Boa Esperança do Iguaçu 11/06/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

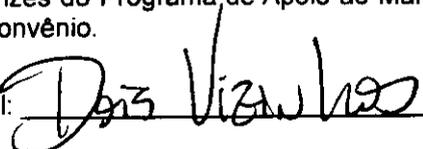
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
Claudemir Freitas
CPF/ 000.584.899-75

Data: 11/6/ 2013

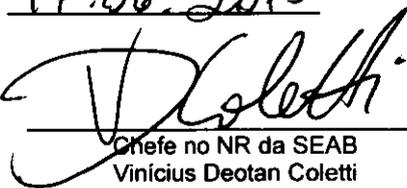
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: 

Data: 17.06.2013


Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04


Chefe no NR da SEAB
Vinicius Deotan Coletti
CPF: 046.120.539-40

Antonio Celso Carraro
Eng. Agr. - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO
CPF 046.120.539-40



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

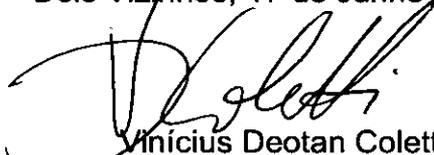


PARECER Nº 011/2013

O Núcleo Regional de Dois Vizinhos, através de seu Chefe, Engenheiro Agrônomo, Sr. Vinícius Deotan Coletti, brasileiro, casado, portador do RG: 8.155.051-4, lotado neste município do Estado do Paraná, determina seu **parecer favorável** ao pedido de Convênio realizado pela Prefeitura Municipal de **Boa Esperança do Iguaçu** no Ofício Nº **196/2013** e protocolado sob Nº **11.914.711-5**. Determino apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – 2013, da SEAB. Em que buscou-se através da exigência de apresentação de análise de solo e recomendação técnica para correção do solo de pequenos agricultores familiares, para que haja correta disponibilização dos corretivos agrícolas como calcário e/ou fósforo de acordo com o plano de trabalho apresentado a este NR. Destaca-se que este Plano de Trabalho foi construído pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, o Técnico em Agropecuária Valmor Antonio Bittencourt, afirmado pelo Prefeito Sr. Claudemir Freitas. O plano de trabalho foi ainda analisado e aprovado pelo Fiscal do convênio do DEAGRO, o Sr. Antônio Celso Carraro, bem como pelo Técnico Agrícola do EMATER local Valdisio Candido Moreira. De posse da documentação necessária prevista na Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO, e da garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica baseada em análises de solo, provenientes da lista de beneficiários aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural são os fatores que sustentam o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município. De acordo com o exigido e desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, assim e a não ser melhor juízo, sou de Parecer favorável, por considerar o benefício que será proporcionado aos pequenos agricultores, corrigindo e melhorando as condições do solo para aumento de produtividade.

É O PARECER.

Dois Vizinhos, 17 de Junho de 2013.


Vinícius Deotan Coletti
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Dois Vizinhos – PR

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO
CPF 046.120.539-40